

Fique informado sobre a PETROS

Informativo sobre atuação dos Conselheiros Eleitos da PETROS Nº 06 Julho/2011

Mudanças das Regras Eleitorais da Petros

O dia 29 de junho de 2011 deve ser marcado na história como aquele em que a patrocinadora Petrobrás, através de seus representantes no Conselho Deliberativo da Petros, cometeu mais uma agressão ao direito dos participantes, em especial dos assistidos - aposentados e pensionistas.

Trata-se da eliminação do voto por correspondência para as próximas eleições na Petros, e outras modificações introduzidas do Regulamento Eleitoral que na avaliação dos Conselheiros Eleitos, representantes dos participantes, trata-se de uma atitude antidemocrática porque nas últimas eleições a maioria dos votos dos aposentados e pensionistas foi executado usando a cédula de votação enviada pelo correio.

Podemos, inclusive, interpretar como uma forma de tentar evitar que os candidatos que vierem a ser indicados pelo CDPP (FENASPE E FNP), sejam eleitos com esmagadora quantidade de votos, maior do que tem acontecido nas duas últimas eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Essa esdrúxula decisão não contou com o apoio dos Conselheiros Deliberativos Eleitos que tudo fizeram, em várias reuniões do Colegiado, para o encaminhamento contrário desse assunto, onde defenderam com veemência a manutenção do direito adquirido dos participantes em especial aposentados e pensionistas que sabidamente têm dificuldade para exercer seu voto pela Internet ou pelo telefone, além da desconfiança que têm no voto através desses mecanismos que muitos acham sujeito a manipulação.

Quando da última reunião informal onde o assunto foi tratado, foi tentado pelos três Conselheiros eleitos que os Conselheiros representantes das patrocinadoras entrassem em acordo entre eles para que essa agressão não se consumasse e eles se comprometeram a tentar obter da patrocinadora que define os votos pessoais deles a possibilidade de manter a regra eleitoral que orientou as últimas eleições.

Quando da deliberação final da matéria na reunião do dia 29 próximo passado, os

Conselheiros Eleitos: Paulo Teixeira Brandão, Ronaldo Tedesco Vilardo, Yvan Barretto de Carvalho e os e suplentes presentes: Epaminondas Mendes e Agnelson Camilo em acordo prévio, decidiram que se os representantes da Petrobrás mantivessem a intenção de eliminar o voto pelo correio e demais alterações consideradas prejudiciais aos assistidos, não participariam da decisão pois se retirariam do recinto em represália e só assinarão a Ata da reunião, na qual outros itens foram deliberados, se constar essa demonstração explícita de revolta.

Assim sendo, o Conselheiro Yvan Barreto ficou incumbido de informar aos demais Conselheiros representantes das patrocinadoras essa decisão coletiva dos representantes dos participantes.

Quando, então, o presidente do Conselho anunciou a deliberação do item da pauta correspondente, o Conselheiro Yvan Barretto de Carvalho, conforme a orientação do grupo representante dos participantes presentes (titulares e suplentes), informou, verbalmente, a decisão e todos, ao mesmo tempo, se retiraram da sala onde se realizava a reunião, em sinal de total repúdio a proposta que seria fatalmente aprovada por voto de desempate do representante das patrocinadoras que preside o Colegiado.

Portanto, o dia 29-06-11 deve ser considerado como de grande vergonha para uma empresa que deve seu desenvolvimento aos que hoje mereciam ter uma envelhecimento sem as agressões que têm sofrido.

Agora, cabe aos participantes, principalmente os aposentados e pensionistas, darem uma forte demonstração de que não aceitam essa discriminação e se mobilizem para nas próximas eleições, seguindo as orientações das lideranças das Associações e Sindicatos que compõem o CDPP, votarem em massa nos candidatos indicados e, assim, de uma vez por todas, mostrarem aos representantes das patrocinadoras, e pelegos, a quem pertence a PETROS, derrotando mais uma vez àqueles cúmplices das covardias praticados pelo patronal.